PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 16 de janeiro de 2026.

Ofício nº 376/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 877/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 877/2025, de autoria do Nobre Vereador Adnan El Sayed, encaminhado pelo Ofício nº 1697/2025-GP, de 12 de dezembro de 2025, dessa Casa de Leis, sobre estudos de acidentes e a previsão de implantação de semáforo no cruzamento da Rua Ernesto Gayer, Rua Camburiú e Avenida Gramado, no Bairro Três Lagoas, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, por meio do Ofício nº 30, de 8 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

e06d4de9-cc13-4de3-bb8d-cf4fa8aeee3d

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/01/2026 às 10:16:56
Documento Código: e06d4de9-cc13-4de3-bb8d-cf4fa8aeee3d - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e06d4de9-cc13-4de3-bb8d-cf4fa8aeee3d

Prefeitura de Foz do Iguaçu 2
Prefeitura de Foz do Iguaçu 1

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 08 de janeiro de 2026.

Ofício n° 30/26

Prezado,

Em atenção ao Requerimento nº 877/2025, que solicita informações sobre estudos de acidentes e a previsão de implantação de semáforo no cruzamento da Rua Ernesto Gayer, Rua Camburiú e Avenida Gramado, no Bairro Três Lagoas, o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – Foztrans presta os seguintes esclarecimentos:

As Ruas Ernesto Gayer e Camburiú são vias paralelas entre si, conforme levantamento cadastral do sistema viário municipal. O cruzamento existente na região e que apresenta relevância operacional e demanda de análise é aquele formado pela Avenida Gramado com a Rua Ernesto Gayer. Não há registro cadastral nem configuração geométrica que caracterize um cruzamento envolvendo simultaneamente a Rua Ernesto Gayer, Rua Camburiú e Avenida Gramado como interseção única. Portanto, os dados apresentados referem-se ao cruzamento da Avenida Gramado x Rua Ernesto Gayer, que é o ponto de maior criticidade na região mencionada.

O Foztrans mantém monitoramento sistemático dos índices de acidentalidade viária em toda a malha urbana municipal, utilizando como fonte primária de dados o Sistema BATEU, da Polícia Militar do Paraná, plataforma oficial de registro de ocorrências de trânsito no Estado do Paraná.

Conforme levantamento realizado no Sistema BATEU, referente ao período de dezembro/2024 a novembro/2025, apresentamos os dados consolidados do cruzamento formado pela Avenida Gramado com a Rua Ernesto Gayer, localizado no Bairro Três Lagoas:

DADOS ESTATÍSTICOS - PERÍODO: DEZ/2024 A NOV/2025

- Total de acidentes registrados: 02 (duas) ocorrências
- Acidentes com vítimas: 01 (uma) ocorrência
- Acidentes sem vítimas: 01 (uma) ocorrência
- Vítimas fatais: 00 (nenhuma)
- Vítimas com lesões: 01 (uma) pessoa

TIPOLOGIA DOS ACIDENTES:

- Abalroamento transversal: 01 ocorrência
- Colisão frontal: 01 ocorrência

HORÁRIOS DE MAIOR INCIDÊNCIA:

- Período matutino (06h às 12h): 02 ocorrências

Sobre o estudo de viabilidade, informamos que a Divisão de Engenharia do Foztrans realizará o Estudo Técnico, conforme os critérios estabelecidos no Capítulo 3, do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume V – Sinalização Semafórica, para verificar se o cruzamento atende os requisitos para a instalação do semáforo.

Já a previsão para implantação do semáforo no cruzamento da Avenida Gramado com a Rua Ernesto

Autenticado com senha por ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE - DIRETORA SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 08/01/2026 às 11:32:13 e Luiz Borella - DIRETOR DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO - 08/01/2026 às 12:02:11
Documento Código: 9b9ceb76-791b-4e56-ab36-11dac81e55a7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9b9ceb76-791b-4e56-ab36-11dac81e55a7

9b9ceb76-791b-4e56-ab36-11dac81e55a7

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/01/2026 às 10:16:56
Documento Código: e06d4de9-cc13-4de3-bb8d-cf4fa8aeee3d - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e06d4de9-cc13-4de3-bb8d-cf4fa8aeee3d

e06d4de9-cc13-4de3-bb8d-cf4fa8aeee3d

Prefeitura de Foz do Iguaçu
2
Prefeitura de Foz do Iguaçu
3

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 08 de janeiro de 2026.

Ofício n° 30/26

Gayer encontra-se condicionada a limitações orçamentárias e contratuais que impactam diretamente o cronograma de expansão da rede semafórica municipal.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

9b9ceb76-791b-4e56-ab36-11dac81e55a7

e06d4de9-cc13-4de3-bb8d-cf4fa8aeee3d

Autenticado com senha por ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE - DIRETORA SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 08/01/2026 às 11:32:13 e Luiz Borella - DIRETOR DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO - 08/01/2026 às 12:02:11
Documento Código: 9b9ceb76-791b-4e56-ab36-11dac81e55a7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9b9ceb76-791b-4e56-ab36-11dac81e55a7

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/01/2026 às 10:16:56
Documento Código: e06d4de9-cc13-4de3-bb8d-cf4fa8aeee3d - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e06d4de9-cc13-4de3-bb8d-cf4fa8aeee3d

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **30/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 877/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=9b9ceb76-791b-4e56-ab36-11dac81e55a7
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
9b9ceb76-791b-4e56-ab36-11dac81e55a7

Hash do Documento

807428B08F61AB69216347EBE7BFAF3E374DA5386C3640180D8C3022E0C4D9F0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/01/2026 é(são) :

ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE (Signatário) - CPF: ***48264974** em 08/01/2026 11:32:13 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

Luiz Borella (Signatário) - CPF: ***25123968** em 08/01/2026 12:02:11 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

e06d4de9-cc13-4de3-bb8d-cf4fa8aeee3d

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/01/2026 às 10:16:56
Documento Código: e06d4de9-cc13-4de3-bb8d-cf4fa8aeee3d - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e06d4de9-cc13-4de3-bb8d-cf4fa8aeee3d

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **376/2026**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 877/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e06d4de9-cc13-4de3-bb8d-cf4fa8aeee3d

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
e06d4de9-cc13-4de3-bb8d-cf4fa8aeee3d

Hash do Documento

DCD9E8EF123A62FE34D19778CB8FC19F4F8F4CB74815DD7981CA80E905918F8F

Anexos

REQ 877-2025.pdf - **056f1cb8-0797-4616-8a4e-9d71cfbf445c**
RESPOSTA REQ 877-2025 - OFÍCIO- Nº 30-2026 - FOZTRANS.pdf - **e6960d03-ba1a-4c72-b281-992593fd760f**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/01/2026 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 16/01/2026 10:16:56 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.